LEI Nº3.093/2022

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA ADÃO ANTÔNIO DOMINGOS.

Projeto de Lei nº 014/2022

Autor: Vereador Clebinho Jogador

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de Rua Adão Antônio Domingos, bairro Boa Vista.

Parágrafo Único. A referida via pública localiza-se à direita da rodovia, sentido bairro, sendo uma inclinação adjacente ao Km 53,5 da Rodovia José Simões Louro Jr.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2022.